



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

REGULAMENTO GERAL DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO RANKING ESTADUAL

1. Apresentação:

A Federação de Taekwondo de Rondônia - FETRON, apresenta através deste documento o Regulamento Geral de Pontuação e Classificação do Ranking Estadual (RANKING), que visa regulamentar o sistema de seleção das equipes da FETRON e de seu filiados:

2. Objetivos:

2.1. Objetivo Geral:

Sistematizar a seleção de atletas e premiação dos melhores do ano com justiça e transparência.

2.2. Objetivo Específico:

- Maior número de participação de atletas nas competições da FETRON;
- Melhorar o sistema de planejamento dos macros de treinamento de cada atleta;
- Aprimorar o planejamento anual das academias para as competições do calendário do ano em curso;
- Viabilizar a captação de patrocinadores para os eventos;
- Desenvolver plano de marketing anual.



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

3. Princípios Fundamentais:

O Regulamento Geral de Pontuação e Classificação do Ranking Estadual (RANKING) seguirá os seguintes princípios fundamentais:

- O **RANKING** será aplicado a todos os eventos promovidos ou cancelados pela FETRON;

4. Da distribuição dos pontos em cada etapa:

Os pontos obtidos nos eventos serão dados pelos seguintes critérios (A):

- O 1º colocado receberá dez (10) pontos;
- O 2º colocado receberá 60% da pontuação do 1º colocado (6 pts);
- O 3º colocado receberá 60% da pontuação do 2º colocado (3,6 pts);
- O 4º colocado receberá 60% da pontuação do 3º colocado (2,16 pts);
- O 5º colocado receberá 70% da pontuação do 4º colocado (1,51 pts);
- Os demais atletas receberão 70% dos pontos do atleta precedente (1,06pts; 0,74pts; 0,52pts; 0,36pts;...);
- A pontuação terá duas casas decimais. Ex.: 14,235 será arredondado para 14,24.

Obs.1: 3º colocado: onde não houver disputa pelo bronze, será o que perder para o campeão nas semi-finais;

Obs.2: 4º colocado: onde não houver disputa pelo bronze, será o que perder para o vice-campeão nas semi-finais;



CNPJ - 05.532.821/0001-92
fetron@globo.com

5. Cálculo do Ranking:

A pontuação do ranking será calculada pela seguinte expressão (Anexo 1):

$$C + (A \times B) = \text{Pontuação Total}$$

- A. Pontuação obtida no evento (ponto por colocação apresentado na seção 4);
- B. Peso do evento (Tabela 6.1);
- C. Pontuação do ranking FETRON obtida no ano, não considerando a pontuação do ano anterior. Sendo C=0 para as divisões que não possuem ranking.

6. Peso dos eventos:

Tabela 6.1. - Peso dos eventos reconhecidos para o SER

Categoria	Evento	Peso do evento (B)
B1	Campeonato Estadual	20
B2	Chancela do tipo A	15
B3	Chancela do tipo B	10
B4	Chancela do tipo C	8
B5	JOGOS REGIONAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	5

Obs.3: Os eventos da tabela 6.1 poderão ser acrescentados ou retirados de acordo com a programação anual.

Obs.4: Cada atleta só poderá pontuar uma vez por evento, ou seja, se o atleta se inscrever em duas divisões de idade, deverá escolher a divisão em que irá pontuar no evento ranking.

7. Fatores Transitórios:

Os atletas Sub-21, Adulto e Master que mudarem de categoria de peso terão seus pontos multiplicados por 0,5 e os atletas da categoria Junior terão seus pontos multiplicados por 0,8. Os atletas Junior que mudarem para a divisão Adulto ou Sub-21 terão



CNPJ - 05.532.821/0001-92

fetron@globo.com

seus pontos multiplicados por 0,25. (Ex: o atleta Junior de 2016 que não será mais Junior em 2017 iniciará o ano seguinte com 25% dos pontos do ano anterior na categoria Adulto ou Sub-21 de sua escolha).

O atleta Sub-21 que decidir transferir seus pontos para a categoria Adulto terá seus pontos multiplicados por 0,5. O atleta adulto (menor de 21 anos) que decidir transferir seus pontos para a categoria Sub-21 terá seus pontos multiplicados por 0,25. O atleta Master que mudar de divisão de idade acima irá ter deduzido 50% de seus pontos e se mudar para uma divisão de idade abaixo terá seus pontos deduzidos em 100%.

A pontuação ranking valerá por apenas quatro (4) anos, ou um ciclo olímpico. (Ex.: pontos obtidos em 2011 serão zerados em 2016, e os pontos obtidos em 2017 serão zerados em 2020 e assim sucessivamente).

8. Disposições Gerais:

Este documento está sujeito a alterações e ajustes que estão condicionados a reuniões de diretoria, AGE ou AGO. Os assuntos que não foram abordados nesse regulamento, assim como as eventuais dúvidas, deverão ser enviados diretamente para a diretoria da FETRON, que tomará as devidas providências (fetron@globo.com).

Este sistema entrará em vigor à partir da data de aprovação em Assembleia.

Porto Velho, 28 de agosto de 2011.

Robson Almeida de Oliveira
Presidente